



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000019

DECRETO Nº 8438, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

Subordina o Serviço Médico Oficial do Município - SMOM, à Area de Recursos Humanos, do Departamento de Administração

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Serviço Médico Oficial do Município - SMOM, de que trata o Decreto nº 7.476, de 20/09/93, fica subordinado, em caráter experimental, à Area de Recursos Humanos, do Departamento de Administração.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de janeiro de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico Legislativa, aos 10 de janeiro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA AREA TÉCNICO LEGISLATIVA